



Prefeitura Municipal de
BATURITÉ



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Sra. Secretária de Saúde do Município de Baturité -Ce, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação **Nº 2017.08.01.001/DP**, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso X, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, para a **Locação de um Imóvel no Açudinho para funcionamento de Posto de Apoio ao PSF Juca do Zé Vilar**, cujo credor é a Sr. JOSÉ GERALDO DA SILVA MARTINS FILHO. O valor da presente dispensa importa na quantia mensal de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais), perfazendo um valor global de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) durante 05 (cinco) meses.

Assim, nos termos do inciso X, do artigo 24 da Lei nº 8.666/93, Em conformidade com o laudo de avaliação anexado ao presente processo, despesa a ser custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício de 2017 da Secretaria de Saúde, classificado sob o código: 0702.10.301.0181.2.058, elemento de despesa nº 3.3.90.36.00, Fonte de Recursos 009.

Dá conhecimento do inteiro teor da presente declaração, para proceder, de acordo, à devida ratificação.

Baturité(Ce), 08 de Agosto de 2017.



Cláudia do Carmo Ricarte Coelho
Secretária de Saúde